

MATRÍCULA 25.774	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS FOLHA Nº 01.	REGISTRO ANTERIOR R-4-20079, Lº 2, R-5-20079; L 2, deste cartório.
DATA 26/01/1983		

IMÓVEL Apartamento 201, do bloco 08, do Residencial São Gabriel, da rua SEM NOME, número 472 -----, com área privativa real de 57,7875m², área de construção de 57,7875m², área de uso comum interna real de 5,0775m², área de construção de 5,0775m², área de uso comum externa real de 62,6000m², área de construção de 15,6500m², área total real de 125,4650m², área de construção de 78,5150m², e sua respectiva fração ideal de 1/160, do terreno formado pelos lotes 01 (um) a 20 (vinte), do quarteirão 02 (dois), do Bairro São Gabriel, nesta capital, com área total de 12.600,00m², limites e confrontações da planta respectiva, devidamente aprovada pela Prefeitura de Belo Horizonte.

PROPRIETÁRIA: E. NASCIMENTO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Goiânia, e filial nesta capital, representada por seu diretor Eduardo Pinheiro de Campos.

AV-1- 25.774 - Prot.40.429 - 26 / 01 / 83 - Certificou a Prefeitura desta cidade, em 26.01.1983, conforme certidão arquivada neste cartório, que em 25.01.83, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção (proc. 66064/81), por aquela Prefeitura, para o conjunto residencial de números 245, da rua Santo Agostinho (bloco 1), 341, da rua Nossa Senhora das Graças, (bloco 02), 313, da rua Nossa Senhora das Graças, (bloco 03), 285, da rua Nossa Senhora das Graças (bloco 04), 75, da rua Floriano Peixoto de Paula (bloco 05), 15, da rua Floriano Peixoto de Paula (bloco 06), 444, da rua Sem Nome (bloco 07), 472, da rua Sem Nome (bloco 08), 500, da rua Sem Nome (bloco 09), 305, da rua Santo Agostinho (bloco 10), com as seguintes características: 10 blocos: 1.º ao 4.º pavt.º 249,15m² cada pavt.º de cada bloco, caixa d'água 18m² cada bloco, 10 depósitos de lixo 9,24m² cada, construído nos lotes 01 (um) a 20 (vinte), do quarteirão 02 (dois), do Bairro São Gabriel, conforme alvará 3127, de 16.12.81, em nome de E. NASCIMENTO ENG. E CONST. LTDA. Dou fé. mla. O Oficial, *Mat*

AV-2- 25.774 - Prot.40.430 - 26 / 01 / 83 - Certifico que me foi apresentada para ser averbada a CND protocolada sob nº 411-200.02/29/83, expedida em 21.01.83, pelo IAPAS, em nome de SECOL - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Dou fé. mla. O Oficial, *Mat*

(continua no verso)

continuação

R-3- 25.774 - Prot. 41.661 - 28/03/83 - TRANSMITENTE: E. NASCIMENTO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede e foro em Goiânia-GO., e filial nesta capital CGC 01 535 384/0002-90, representada por Eduardo Pinheiro de Campos. ADQUIRENTES: JOSÉ PINTO, militar, CPF 108 604 016-34 e sua mulher MARIA NEUZA PINTO, - governanta, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital. COM PRA E VENDA COM HIPOTECA. Contrato particular datado de 01 de março de 1983. - Preço: Cr\$3.929.755,50. Dou fé. mla. O Oficial, *JMB*

R-4- 25.774 - Prot. 41.661 - 28/03/83 - DEVEDORES: JOSÉ PINTO e sua mulher MARIA NEUZA PINTO, já qualificados. CREDORA: BMG - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta capital, CGC 17 387 002/0001-88. HIPOTECA. Contrato particular data do de 01 de março de 1983. Dívida confessada: Cr\$3.929.755,50 correspondentes na data do contrato a 1.350,00000 UPC do BNH. Pagamento do financiamento: prazo: 300 prestações mensais, e consecutivas. Juros: taxa de 9,1% ao ano, nominal. Taxa de 9,489% ao ano, efetiva. Valor na data do contrato de amortização e juros: Cr\$41.559,87. Vencimento: a primeira em 01.04.1983 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Valor total da prestação na data do contrato: Cr\$-Cr\$44.899,21. Reajustamento da prestação e acessórios: após cada período de 12 meses. Plano: PES. Sistema de amortização: PRICE. Valor do imóvel para efeito do artigo 818 do Código Civil: Cr\$4.100.000,00 correspondentes na data do contrato a 1.408,48457 UPC's. No caso de execução judicial da dívida, ou extrajudicial, os devedores ficarão sujeitos à multa de 10% sobre o débito total existente, à título de pena convencional, além de honorários de advogado e demais cominações legais. Primeira e especial hipoteca. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. mla. O Oficial, *JMB*

AV-5- 25.774 - Prot. 41.661 - 28/03/83 - Certifico que foi emitida cédula hipotecária de número 10819, série "AE", datada de 01.03.83. Grau da hipoteca: primeiro. EMITENTE E FAVORECIDA: BMG - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada. DEVEDORES: JOSÉ PINTO e sua mulher MARIA NEUZA PINTO, já qualificados. Valor da dívida: Cr\$3.929.755,50, a ser pagos em 300 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas em 01.04.83, no valor de Cr\$44.899,21, aos juros de 9,1% ao ano. Dou fé. mla. O Oficial, *JMB*

AV.6-25.774

(CAUÇÃO)

PROT.6863

DATA:08 de julho de 1985. Certifico de conformidade com item 6.1 da cédula hipotecária integral a que se refere a AV.5 supra, que a BMG-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada, deu em caução ao BNH. *JMB*

(FLS:02)

M-25.774

(continuação da folha nº 01)

seus direitos creditórios sobre a garantia hipotecária a que se refere o R.4-25.774. Dou fê.0 oficial, *[assinatura]* sob AV.7-25.774. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT.6863

DATA:08 de julho de 1985. Certifico cancelamento da hipoteca constante do R.4, por força da autorização da credora em 02/07/85, conforme item *[assinatura]* da cédula averbada sob a AV.5, arquivada. Dou fê.0 oficial, *[assinatura]* sob AV.8-25.774 (CANCELAMENTO DE CÉDULA) PROT.6863

DATA:08 de julho de 1985. Certifico que me foi apresentada, ficando arquivada e devidamente cancelada, a cédula hipotecária integral a que se refere a AV.5. Dou fê.0 oficial, *[assinatura]* sob AV.9-25.774 (CANCELAMENTO DE CAUÇÃO) PROT.6863

DATA:08 de julho de 1985. Certifico cancelamento da caução averbada sob AV.6, por força da autorização do BNH, em 18/06/85, documento arquivado. Dou fê.0 oficial, *[assinatura]* sob

R.10-25.774 (CARTA DE ADJUDICAÇÃO) PROT.6863

DATA:08 de julho de 1985. ADQUIRENTE: BMG-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada e devidamente representada. TRANSMITENTES: JOSÉ PINTO e s/mulher MARIA NEUZA PINTO, já qualificados. VALOR: (C R \$ \$8.564.078,53), ITBI sobre o mesmo valor. Imóvel foi adjudicado por sentença de 05/dezembro/1983, do MM. juiz de direito da 3ª. Vara Cível desta comarca, Dr. Pedro de Lima. TÍTULO: Carta de Adjudicação de 06/12/83. Dou fê.0 oficial, *[assinatura]* sob

AV.11-25.774 (MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL) Prot.12336

DATA:30 de Maio de 1986. Certifico de conformidade com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de Fevereiro de 1985, arquivada na JUCEMG sob o nº 679.626/85-20 de Maio de 1985, que em virtude de incorporação a BMG - Crédito Imobiliário S/A., passou a denominar-se ECONÔMICO CENTRO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Dou fê.0 Oficial, *[assinatura]* mm

R.12-25.774 (COMPRA E VENDA) Prot.12336

DATA:30 de Maio de 1986. TRANSMITENTE: ECONÔMICO CENTRO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta capital, CGC/MF 17.387.002/0001-88, devidamente representado. ADQUIRENTES: AFONSO XAVIER SANTANA, CPF nº 322.048.176-00, eletricitista, e sua mulher MARCELINA DA SILVA VEIGA SANTANA, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital. TÍTULO E FORMA: Contrato Particular, datado de 27 de Fevereiro de 1986. VALOR: Cr\$48.000.000. ITBI s/Cz\$52.000,00. Dou fê.0 Oficial, *[assinatura]* mm

R.13-25.774 (PRIMEIRA HIPOTECA) Prot.12336

DATA:30 de Maio de 1986. CREDOR: ECONÔMICO CENTRO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta capital, CGC/MF 17.387.002/0001-88, devidamente representado. DEVEDORES: AFONSO XAVIER SANTANA e s/m MARCELINA DA SILVA VEIGA SANTANA, já qualificados no R.12 supra. TÍTULO: Contrato Particular, datado de 27 de Fevereiro de 1986. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$32.000.000 correspondente na data do contrato a 399,76184 UPCs. do BNH. Nº FIXO DE PRESTAÇÕES: 66. VALOR INICIAL DA PRESTAÇÃO: Cr\$612.120. JUROS TAXA NOMINAL E EFETIVA: 3,4% ao ano e 3,453%. VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 27/03/86. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. ENCARGO MENSAL TOTAL: Cr\$665.864. VALOR DO IMÓVEL PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 818 DO CÓDIGO CIVIL: Cr\$52.000.000 correspondente na data do *[assinatura]*

(continua no verso)

contrato a 649,61299 UPCs do BNH. Demais cláusulas e condições como no contrato. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* mm
AV.14-25.774 (CÉDULA HIPOTECÁRIA) Prot.12336

DATA:30 de Maio de 1986. Certifico que foi emitida a cédula hipotecária de nº 12.430, série AD, datada de 27/02/86. Grau da Hipoteca: Primeiro. EMITENTE E FAVORECIDO: ECONÔMICO CENTRO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. DEVEDORES: AFONSO XAVIER SANTANA e sua mulher MARCELINA DA SILVA VEIGA SANTANA, já qualificados nesta matrícula. DÍVIDA INICIAL: Cr\$32.000.000. TAXA NOMINAL DE JUROS: 3,4% ao ano. Nº DE PRESTAÇÕES MENSAS: 66. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. PLANO DE CORREÇÃO: PÉS ÉPOCA PARA REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES: JANEIRO/JULHO. DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 27/03/86. VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO: Cr\$665.864. Demais condições e especificações como na cédula. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* mm

Av.15-25.774 (MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL) PROT.8209
DATA: 16/02/90. Certifico de conformidade com requerimento de parte interessada e Diário Oficial datado de 21/05/88, que Economico Centro S/A Crédito Imobiliário, passou a denominar-se Economico Centro S/A Crédito Imobiliário - CASAFORTE, de acordo com Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 30/11/87, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, sob o nº 010925-8 em 27 de Abril de 1988. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* shs

Av.16-25.774 (CAUÇÃO) PROT.8209
DATA: 16/02/90. Certifico que a cédula hipotecária a que se refere a Av.14 supra, foi caucionada ao BNH em 13/10/86, conforme campo 6.1 da mesma. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* shs

Av.17-25.774 (CANCELAMENTO DE CAUÇÃO) PROT.8209
DATA: 16/02/90. Certifico que fica cancelada a caução a que se refere a Av.16 supra, em virtude de autorização dada pelo credor em instrumento particular datado de 24/04/87. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

Av.18-25.774 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT.8209
DATA: 16/02/90. Certifico que fica cancelada a hipoteca a que se refere o R.13 retro em virtude de autorização dada pelo credor, em instrumento particular datado de 20/06/89, arquivado. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* shs

Av.19 - 25.774 (CANCELAMENTO DE CAUÇÃO) PROT.8209
DATA: 26/02/90. Certifico que fica cancelada a cédula a que se refere a Av.14 supra, em virtude de autorização dada pelo credor em instrumento particular datado de 20/06/89, arquivado. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

R.20-25.774 (COMPRA E VENDA) PROT.28891
DATA: 21/02/90. TRANSMITENTE: AFONSO XAVIER SANTANA, e s/m MARCELINA DA SILVA VEIGA SANTANA, já qualificados. ADQUIRENTE: DELZIR VIANA NOGUEIRA, brasileira, solteira, maior, CPF-272.666.806-20, CIM-1507581 -SSPMG, resid. em Gov. Valadares-MG, professora. TÍTULO: Escritura Pública datada de 08/02/90, lavrada em notas do cartório do 9º Ofício d/cidade, Lº 551-A, fls.47. VALOR: N C Z \$ \$175.000,00, quitado. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* shs

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - M.G.

CONTINUAÇÃO: matrícula 25.774. FOLHA Nº 03
R.21-25.774. (COMPRA E VENDA) PROT:44862
DATA:26/05/94. **TRANSMITENTE:** DELZIR VIANA NOGUEIRA, já qualificada. **ADQUIRENTE:** NEUZA MAGALHÃES FERREIRA, brasileira, viúva, do lar, CI.M-1.833.925/SSPMG, CPF 380.103.996-04, residente nesta Capital, à Av. Nossa Senhora das Graças, 306, Bairro São Gabriel. **TÍTULO:** Escritura Pública datada de 18/maio/94, lavrada em notas no Cartório do 9º Ofício desta cidade, L9691-M fls.63. **VALOR:** CR\$2.500.000,00 quitados. Dou fé. O Oficial *[assinatura]* maas

AV.22-25774 (MUDANCA DE LOGRADOURO) PROT.102916 de 21/09/2004
DATA:30/11/2004. Certifico face certidão da PMBH de 26/08/2004, que a atual Avenida Esplanada, conhecida popularmente como Avenida Sem Nome, recebeu por época da aprovação do parcelamento do solo a denominação oficial de Avenida Esplanada. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* pcg/vsv

R.23-25774 (COMPRA E VENDA) PROT.102916 de 21/09/2004
DATA:30/11/2004. **TRANSMITENTE:** NEUZA MAGALHÃES FERREIRA, já qualificada no R.21 desta matrícula. **ADQUIRENTE:** KAMILA VILAS NOVAS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, gerente, CIMG-11.199.828/SSPMG, CPF-051.228.546-29, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Poço Branco, 78/11, São Gabriel. **TÍTULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS do Adquirente, datado de 06/09/2004. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$26.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$8.597,10 referente a recursos próprios; R\$2.402,90 referente a utilização da conta vinculada do FGTS; R\$2.250,18 referente ao valor do desconto concedido pelo FGTS; e R\$12.749,82 referente ao financiamento concedido pela credora. ITBI sobre a avaliação de R\$26.000,00, tendo sido recolhido o valor de R\$663,16 no Banco Itaú S/A no dia 10/09/2004, n° do documento 376290-4, (índice cadastral do imóvel: 927002 001 118-4). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal no período de 1994 à 10ª parcela de 2004. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* pcg/vsv

R.24-25774 (HIPOTECA 1ª E ESPECIAL) PROT.102916 de 21/09/2004
DATA:30/11/2004. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CGC/MF-00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no SBS, lotes 3/4, quadra 4, representada por seu Escritório de Negócios BH NORTE. **DEVEDORA:** KAMILA VILAS NOVAS DE OLIVEIRA, já qualificada no R.23 desta matrícula. **TÍTULO:** O mesmo que deu origem ao R.23 desta matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$15.000,00. **VALOR DO DESCONTO:** R\$2.250,18. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$12.749,82. **VALOR DA GARANTIA:** R\$26.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SACRE. **PRAZOS EM MESES:** Amortização: 204; Renegociação: 0. **TAXA ANUAL**

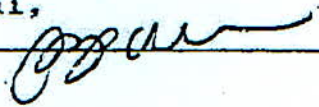
Continua no Verso...

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - M.G.

CONTINUAÇÃO:

FOLHA Nº

DE JUROS (%): Nominal: 6,0000; Efetiva: 6,1677. ENCARGO INICIAL:
Prestação (a+j): R\$126,24; Seguros: R\$11,88; Taxa de
Administração: R\$0,00; Total: R\$138,12. VENCIMENTO DO PRIMEIRO
ENCARGO MENSAL: De acordo com a cláusula sexta do contrato.
EPOCA DO RECALCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula décima
primeira do contrato. Obrigam-se as partes ao cumprimento das
demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé.
O Oficial, pcg/vsv



EM BRANCO

EM BRANCO

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 25774

FOLHA Nº

4

AV.25-25774 (CERTIDAO DE CASAMENTO) PROT.166751 de 10/06/2011
DATA:21/06/2011. Certifico que LUIZ ANTÔNIO PAZ FELIX e KAMILA VILAS NOVAS DE OLIVEIRA casaram-se em 09/09/2008 sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme termo 58403, Lº 166-B, fls 199, do Serviço Registral Civil do Distrito de Venda Nova, Município e Comarca de B.Hte., continuando a mulher a assinar o mesmo nome. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/aca

AV.26-25774 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT.166751 de 10/06/2011 - DATA:21/06/2011. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.24 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ-00.360.305/0001-04, por instrumento particular datado de 06/06/2011. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/aca

R.27-25774 (COMPRA E VENDA) PROT.166751 de 10/06/2011
DATA:21/06/2011. TRANSMITENTE: KAMILA VILAS NOVAS DE OLIVEIRA, brasileira, gerente, CIMG-11.199.828 PC/MG, CPF-051.228.546-29, e como interveniente anuente s/m Luiz Antônio Paz Felix, brasileiro, auxiliar de almoxarifado, CIMG-7.912.931 PC/MG, CPF-046.662.256-25, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. Esplanada, 472, Bl. 8, ap, 201, São Gabriel. ADQUIRENTES: JULIANA SILVA WILDEMBERG, brasileira, solteira, analista de sistemas, CIMG-13.082.442 SSP/MG, CPF-059.005.796-03, e WAGNER VINICIUS GUIMARÃES LOPES, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, CIMG-11.135.570 SSP/MG, CPF-041.418.636-29, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Gal Astolfo F. Mendes, 285, ap, 303, São Gabriel. TITULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Adquirentes, datado de 06/06/2011. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$140.000,00, sendo: R\$18.988,53 referente a utilização da conta vinculada do FGTS; e R\$121.011,47 referente ao financiamento concedido pela credora, garantido pela alienação fiduciária adiante registrada. ITBI sobre a avaliação de R\$140.000,00, tendo sido recolhido o valor de
Continua no verso...

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 25774

FOLHA Nº 4

R\$3.500,00 no dia 07/06/2011, Protocolo/Ano: 14452/2011, (índice cadastral do imóvel: 927.002.001.118-4). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até 06 de 2011. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial,

ama/aca

R.28-25774 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) PROT.166751 de 10/06/2011 DATA:21/06/2011. CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no SBS, lotes 3/4, quadra 4, no ato representada por Tulio Mafra Sanches, economiário, CIM-3.997.244 SSP/MG, CPF-614.385.966-34, conforme procuração lavrada às fls. 034/035, do Lº 2720, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 085/087, do Lº 870P, no 5º Ofício de Notas desta Capital. DEVEDORES FIDUCIANTES: JULIANA SILVA WILDEMBERG e WAGNER VINICIUS GUIMARÃES LOPES, já qualificados no R.27 desta matrícula. TITULO: O mesmo que deu origem ao R.27 desta matrícula. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$140.000,00; VALOR DA DIVIDA/FINANCIAMENTO: R\$121.011,47. VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA: R\$140.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZOS, EM MESES: Amortização: 360. TAXA ANUAL DE JUROS (%): Nominal: 8,5563; Efetiva: 8,9001. ENCARGO INICIAL: Prestação (a+j): R\$1.198,98; Prêmios de Seguros: R\$29,82; Taxa de Administração: R\$25,00; Total: R\$1.253,80. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 06/07/2011. REAJUSTE DOS ENCARGOS: Conforme cláusula sexta do contrato. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial,

ama/aca

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia. Dou fé.

Belo Horizonte, 07/04/2021

O Oficial

Dr. Sebastião de B. Quintão

Drª Paola L. Quintão Campos

Dr. Rodrigo L. Barros Quintão

CARTÓRIO
SEBASTIÃO QUINTÃO
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Alvaranga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hte. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS BHTE
SELO DE CONSULTA ENW98142
CODIGO DE SEGURANÇA 8408024487252084

Quantidade de atos praticados: 001
Atos praticados por: SEBASTIÃO B. QUINTÃO - OFICIAL

Ped. Certidão Nº 21/10639 Data: 07/04/2021

Emol: R\$ 20,00 - T.F.J: R\$ 7,30
Valor Final: R\$ 27,00 - IBSQN: R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://fecon.tjmg.jus.br>



Código de Validação:

MG20210406341879728

Rafael Napoleuceno
5º OFÍCIO REG. IMÓVEIS